

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 28/2022**

**Primeiro Termo Aditivo ao contrato n° 28/2022-1 que, entre si, celebram o Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF e a empresa Arquivo Móveis Para Escritório e Informática LTDA ME.**

Ao décimo sexto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, de um lado o **Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF** inscrito no CNPJ sob n.º 47.987.136/0001-09 com sede à Avenida Dr. Ismael Alonso y Alonso, 2400, Bairro São José, CEP 14403-430, nesta cidade de Franca, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Reitor, **Sr. Alfredo José Machado Neto**, brasileiro, professor, RG n.º 4.885.208, inscrito no CPF/MF sob o n.º 369.208.608-30, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ARQUIVO MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o número 01.796.466/0001-08, estabelecida na Avenida Champagnat, n.º 1.694, Centro, CEP 14400-32, nesta cidade de Franca/SP, neste ato representada por Evaldo Afonso de Almeida, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG n.º 19.407.554 SSP/SP e do CPF n.º 145.481.548-50, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e de acordo com o que consta no Processo n.º 22/2020, relativo ao Pregão Presencial n.º 04/2020, vem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 28/2022-1**, regido pela Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93, e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 28/2022-1** tem como objeto o aumento do quantitativo originalmente contratado, justificado pela necessidade de cadeiras para o setor administrativo. Acrescentar-se-á 06 (seis) unidades em relação à quantidade do móvel contratado descrito no Item 13 do Pregão Presencial 04/2022, que corresponde ao valor total de R\$ 5.028,00 (cinco mil e vinte e oito reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	MARCA	MODELO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	RHODES	POLTRONA ESPALDAR GIRATÓRIA MODELO B-UP	06	R\$838,00	R\$5.028,00

O acréscimo previsto para aquisição dos itens supracitados corresponde ao percentual de 24% (vinte e quatro por cento) em relação ao valor do contrato original, estando, portanto, dentro dos limites legais previstos para aditamento de contrato na Lei n.º 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original firmado em 02/09/2022.

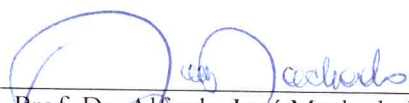
**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 28/2022-1, fundamenta-se no art. 65, caput, I, “b” da Lei 8.666/93, considerando que as partes acordaram em aditar o contrato inicial para aquisição dos bens constantes da Cláusula Primeira, não ultrapassando o limite de 25% do valor inicial, previsto no § 1º do artigo supracitado.

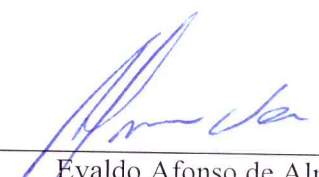
Fica eleito o Foro de Franca, SP, com renúncia expressa de quaisquer outros, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste contrato ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Franca, 16 de setembro de 2022.

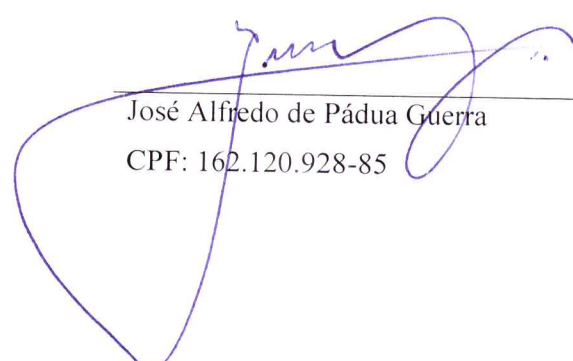


Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto  
Reitor do Uni-FACEF

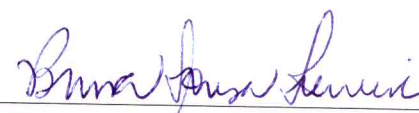


Evaldo Afonso de Almeida  
Arquivo Móveis Corporativos e Planejados

Testemunhas:



José Alfredo de Pádua Guerra  
CPF: 162.120.928-85



Bruna Sousa Ferreira  
CPF: 377.372.548-54